

**MUNICÍPIO DE MATRINCHA**  
**FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ASSISTENCIALISMO SOCIAL RELATIVOS A EQUIPE TÉCNICA DO CRAS. processo 504/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KARINE GARCIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 09.04                           | 09.04.08.244.0010.2312.3.3.90.36.00 | 3.3.90.36.00        | 129              | 62.626,66      |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 62.626,66      |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

**Empresa:** ELIANA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA

**CNPJ/CPF:** 914.374.401-00

| Lote  | Item | Produto                                                                                                                                   | Unidade | Marca | Qtd     | Valor      | Total       |
|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|------------|-------------|
| 1     | 1    | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ASSISTENCIALISMO SOCIAL RELATIVOS A EQUIPE TÉCNICA DO CRAS. | MÊS     |       | 11,0000 | 5.500,0000 | 60.500,0000 |
| Total |      |                                                                                                                                           |         |       |         |            | 60.500,0000 |
| Total |      |                                                                                                                                           |         |       |         |            | 60.500,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 29 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Responsável